

LEI N° 203/2018.

**DISPÕE SOBRE: CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AS CATEGORIAS FUNCIONAIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao estabelecido pela Lei Federal n° 11.738/08, consoante à necessidade de manter a equivalência do piso salarial da categorial funcional do Magistério Público Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1°.** Reajustar em **7,00%** (sete por cento) os vencimentos dos profissionais integrantes do quadro de pessoal efetivo do Magistério Público Municipal, tomando como base referencial para escalonamento, o piso salarial do Professor de Educação Básica I, Classe A, na conformidade da tabela anexa.

**Parágrafo Único.** Os efeitos deste reajuste salarial, só terá prevalência a partir da competência **junho** do ano em curso.

**Art. 2°.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas próprias do Orçamento Municipal, atendendo as demais disposições legais pertinentes.

**Art. 3°.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01/06/2018**.

**Art. 4°.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 21 de junho de 2018.



**Jarbas de Melo Azevedo**  
**Prefeito**

**ANEXO I - LEI N°203/2018**

**ESTRUTURA DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE PROVIMENTO  
EFETIVO DO MAGISTÉRIO**

CARGO	CODIGO	N° CARGOS	REQUISITOS PARA O PROVIMENTO	CARGA/HORÁRIA SEMANAL
Professor de Educação Básica I - A	MAG - 401	30	Formação Superior de graduação em Pedagogia.	30 horas
Professor de Educação Básica II - B	MAG - 402	80	Formação Superior com graduação em nível Superior/Pedagogia e habilitação específica.	30 horas
Supervisor Educacional	MAG - 403	04	Formação superior de graduação em Pedagogia + habilitação em supervisão educacional ou curso de graduação em Licenciatura + pós graduação específica.	30 horas
Orientador Educacional	MAG-404	02	Formação superior de graduação em pedagogia + habilitação em orientação educacional ou curso de graduação em Licenciatura + pós-graduação específica.	30 horas

**ANEXO I (A)**

**Quadro de Provimientos Magistério - 2018**

PROF. EDUC. BÁSICA I - A	CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
		1.850,95	1.943,49	2.040,67	2.142,70	2.249,84	2.362,33
PROF. EDUC. BÁSICA I - B	A	2.523,94	2.650,15	2.782,65	2.921,79	3.067,88	3.221,27
PROF. EDUC. BÁSICA II	B ÚNICA	2.523,94	2.650,15	2.782,65	2.921,79	3.067,88	3.221,27

**ANEXO II - LEI N°203/2018  
PROVIMENTO EFETIVO DO MAGISTÉRIO**

Cargo	N° de Cargos	REFERÊNCIAS					
		I	II	III	IV	V	VI
Professor de Língua Portuguesa	06	2.523,94	2.650,15	2.782,65	2.921,79	3.067,88	3.221,27
Professor de Matemática	06	2.523,94	2.650,15	2.782,65	2.921,79	3.067,88	3.221,27
Professor de Ciências	06	2.523,94	2.650,15	2.782,65	2.921,79	3.067,88	3.221,27
Professor de Inglês	06	2.523,94	2.650,15	2.782,65	2.921,79	3.067,88	3.221,27
Professor de História	06	2.523,94	2.650,15	2.782,65	2.921,79	3.067,88	3.221,27
Professor de Geografia	06	2.523,94	2.650,15	2.782,65	2.921,79	3.067,88	3.221,27
Professor de Educação Artística	06	2.523,94	2.650,15	2.782,65	2.921,79	3.067,88	3.221,27
Professor de Educação Física	06	2.523,94	2.650,15	2.782,65	2.921,79	3.067,88	3.221,27

**ANEXO II (A)**

**QUADRO SUPLEMENTAR DO MAGISTÉRIO**

Cargo	CÓDIGO	REFERÊNCIAS					
		I	II	III	IV	V	VI
Regente de Ensino	QSM-RE	954,00	997,92	1.047,81	1.100,20	1.155,21	1.212,97

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 21 de junho de 2018.



**Jarbas de Melo Azevedo**  
**Prefeito**